



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 924/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 022/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 022/2010 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para reforma da residência do Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **G.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

RECEBUEMOS
DE 04/08/2010 Nº 2294

RECEBUEMOS
DE 04/08/2010 Nº 2294

RECEBUEMOS
DE 04/08/2010 Nº 2294

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/08/2010 DE Nº 2294
UMUARAMA, 04/08/2010
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS